

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Conselho do Ensino e da Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 03/71

Aprova plano da Faculdade de Educação para a realização dos Exames de Suficiência.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que determina o Parecer nº 18/70 de 26.01.70 do Conselho Federal de Educação;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho do Ensino e da Pesquisa, em sua sessão ordinária do mês em curso;

RESOLVE:

Aprovar o plano para a realização dos Exames de Suficiência, constante do anexo.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1971

a) Dr. João Cardoso Nascimento Júnior

REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Conselho do Ensino e da Pesquisa

EXAMES DE SUFICIÊNCIA

- I - Inscrições - 01 a 06 de fevereiro de 1971.
- II - Comprovente, fornecido diretamente pela Inspeção Seccional do Ensino Secundário relativo à carência de professores na região e em quais disciplinas.
- III - Documentos exigidos:
- a) Prova de ser maior de 21 anos (Certidão de Nascimento)
 - b) Título Eleitoral
 - c) Carteira de Identidade
 - d) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - (CPFMEF).
 - e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar
 - f) Atestado de Sanidade Física e Mental
 - g) Atestado de Idoneidade Moral firmado por 2 (dois) professores registrados.
 - h) Atestado de Residência
 - i) 2 (dois) Retratos 3 x 4
 - j) Certificação de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (ginasial ou de curso médio completo)
 - l) Taxa de Matrícula Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros)
- IV - Período de Realização dos Exames - 15.02.71 a 20.02.71
- V - Disciplinas:
- 1) Para professores residentes e com exercício no inte -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Conselho do Ensino e da Pesquisa

fls. 3

rior do Estado.

- 1.1 Matemática
- 1.2 Português
- 1.3 Inglês
- 1.4 Francês
- 1.5 Educação Moral e Cívica
- 1.6 Geografia
- 1.7 História
- 1.8 Desenho
- 1.9 Ciências
- 1.10 Organização Política e Social do Brasil
- 1.11 Física
- 1.12 Química
- 1.13 Biologia

2) Para professoras residentes e com exercício na Capital do Estado.

- 2.1 Educação Moral e Cívica
- 2.2 Matemática
- 2.3 Ciências
- 2.4 Física
- 2.5 Química
- 2.6 Biologia
- 2.7 Organização Social e Política do Brasil
- 2.8 Desenho

VI- Os Exames constarão de:

- 1) prova escrita
- 2) prova didática

VII- Bancas examinadoras.

O Departamento de Didática da Faculdade de Educação organizará as Bancas Examinadoras, as quais serão constituídas de Professores letais nos Institutos e na Faculdade de Educação.